



**PREFEITURA
DE NILÓPOLIS**

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Nilópolis
Secretaria Municipal de Administração

Nossa Cidade, Nosso Orgulho!

Portaria nº 869 de 31 de outubro de 2024.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do Art. 79 da Lei Complementar nº 64, de 19 de julho de 2005, 06 (seis) meses de licença prêmio ao servidor, **MARIO JOSE DE MELLO**, matrícula nº. 10.692, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, junto a Junta de Serviço Militar, no período de 04 de novembro de 2024 a 02 de maio de 2025, conforme Processo Administrativo nº. 7.409/2024.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 31 de outubro de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito